

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PPGCC – FEA/USP) PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020, CURSO DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da FEA/USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade, ingressantes em 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O(A) candidato(a) deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma pleno de Curso de Graduação de validade nacional reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou cuja equivalência seja ou venha a ser reconhecida pela USP, até a matrícula.
- 1.2 O ingresso ocorrerá por linha de pesquisa, a partir da opção do(a) candidato(a), quando da inscrição. As linhas de pesquisa do PPGCC são:
 - Linha 1 - Controladoria e Contabilidade Gerencial
 - Linha 2 - Contabilidade para Usuários Externos
 - Linha 3 - Mercados Financeiro, de Crédito e de Capitais
 - Linha 4 - Educação e Pesquisa em Contabilidade
- 1.3 Durante o curso, é permitida a mudança de linha de pesquisa no PPGCC, que deverá ser instruída com justificativa circunstanciada do(a) aluno(a), concordância e manifestação do atual orientador e também do novo orientador, caso haja troca de orientação. Caberá à Comissão Coordenadora do Programa, considerando a justificativa circunstanciada, e a capacidade de orientação docente vinculada a cada linha, deliberar sobre a solicitação.
- 1.4 Independentemente da linha de pesquisa escolhida, aos futuros egressos do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, Programa de Controladoria e Contabilidade.
- 1.5 O Curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade é gratuito, com aulas exclusivamente nos períodos diurno e vespertino (de segunda à sexta-feira) e exige do(a) aluno(a), NO MÍNIMO, dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa extraclasse – além da carga horária semanal de disciplinas.
- 1.6 É possível a concessão de bolsas de estudo por parte do Programa. A alocação será definida pela Comissão Gestora das bolsas com base na hierarquização dos pleiteantes, utilizando critérios que incluem o desempenho acadêmico, a necessidade econômica e a disponibilidade de bolsas. Para fins de renovação a Comissão Gestora analisará anualmente o processo, podendo ocorrer realocações das cotas de bolsas.
- 1.7 Serão oferecidas **até** 20 (vinte) vagas para candidato(a)s distribuídas entre as quatro linhas de pesquisa. O processo de seleção pode não preencher todas as vagas oferecidas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 O processo de seleção ao Mestrado será realizado em duas etapas:
- a) Testes de Conhecimentos Gerais;
 - b) Arguição oral e avaliação curricular na presença de uma comissão avaliadora composta por orientadores do PPGCC.
- 2.2 Os Testes de Conhecimentos Gerais aceitos no processo seletivo são:
- 2.2.1 Teste ANPAD – conforme item 2.3, aplicado pela ANPAD (Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração);
 - 2.2.2 GRE® (*Graduate Record Examinations*), aplicado pelo ETS (*Educational Testing Service*);
 - 2.2.3 GMAT® (*Graduate Management Admission Test*), aplicado pelo GMAC (*Graduate Management Admission Council*).
- 2.3 O Teste ANPAD é composto pelas seguintes provas: Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo, Português, Inglês e Raciocínio Analítico. Terão validade as edições do Teste ANPAD realizadas a partir de 2016. O *site* <https://testeanpad.org.br/> disponibiliza todas as informações referentes ao Teste ANPAD.
- 2.4 O GRE é composto pelas seguintes seções: *Verbal Reasoning*, *Quantitative Reasoning* e *Analytical Writing*. É aplicado em diversos locais do mundo, ao longo do ano inteiro. Serão aceitos os testes do GRE realizados a partir de 2016. O *site* <http://www.ets.org/gre/> disponibiliza todas as informações referentes ao GRE.
- 2.5 O GMAT é composto por quatro seções: *Analytical Writing Assessment*, *Integrated Reasoning*, *Quantitative and Verbal*. É aplicado em diversos locais do mundo, ao longo do ano inteiro. Serão aceitos os testes do GMAT realizados a partir de 2016. O *site* <https://www.mba.com/exams/gmat> disponibiliza todas as informações referentes ao GMAT.
- 2.6 É obrigatório apresentar, no ato da inscrição, conforme item 3.1, o comprovante dos resultados de pelo menos um dos seguintes testes: ANPAD; GRE; ou GMAT, – realizados a partir de 2016. É de responsabilidade do(a) candidato(a) se certificar que o comprovante dos resultados do teste tenha sido disponibilizado até o dia 17 de novembro de 2019.
- 2.7 O desempenho no Teste de Conhecimentos Gerais será calculado pela média aritmética simples de cada prova componente do Teste.
- 2.8 O desempenho no Teste de Conhecimentos Gerais será medido pelo percentil de aproveitamento (*percentile rank*), divulgado pela entidade responsável pelo respectivo teste.
- 2.9 O percentual mínimo de aproveitamento (*percentile rank*) será de 50%.
- 2.10 No dia 21 de novembro de 2019 serão divulgados, no *site* do PPGCC (<http://www.portalfea.fea.usp.br/contabilidade/pos-graduação>), os nomes do(a)s candidato(a)s convocado(a)s para arguição oral e avaliação curricular na presença de comissão de seleção do PPGCC.
- 2.11 A arguição oral e avaliação curricular ocorrerão na FEA/USP, no período de 25 a 29 de novembro de 2019.

Endereço para Arguição Oral e Avaliação Curricular

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC/FEA/USP)

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA/USP)

Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 (Sala 107, FEA3)

São Paulo/SP, 05508-010 (Brasil)

- 2.12 O(A) candidato(a) pode solicitar a realização da arguição à distância até o dia 22 de novembro de 2019. Para isso, deverá adicionar seu contato Skype® ao usuário <ppgcc_fea> e estar conectado(a) e disponível 30 minutos antes do horário previsto para testes de imagem e som. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O(A) candidato(a) deverá fazer a inscrição no processo de seleção no período de 02 de setembro a 17 de novembro de 2019, por meio do *site* do Programa (<http://www.portalfea.fea.usp.br/contabilidade/pos-graduação>). O(A) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição e enviar os resultados obtidos no Teste de Conhecimentos Gerais, conforme descrito no item 2.7 e resultado da proficiência em língua estrangeira conforme item 4.8.

4. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA NÃO NATIVA

- 4.1 O PPGCC aceita como proficiência em língua não nativa os seguintes exames:
- 4.1.1 TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – versão IBT. Pontuação mínima = 65;
 - 4.1.2 TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – versão ITP Level 1. Pontuação mínima = 500;
 - 4.1.3 IELTS (International English Language Testing System). Pontuação mínima = 6,5;
 - 4.1.4 e Celpe-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Classificação mínima = Intermediário.
- 4.2 Terão validade os exames realizados a partir de 2016.
- 4.3 O TOEFL é administrado pela ETS. O *site* <http://www.ets.org/toefl> disponibiliza todas as informações referentes ao exame.
- 4.4 O IELTS é administrado pela British Council e pela Cambridge English Language Assessment. Os sites <http://www.britishcouncil.org.br/exame/ielts> e <https://www.cambridgeenglish.org/br/exams-and-tests/ielts/> disponibilizam todas as informações referentes ao exame.
- 4.5 O Celpe-Bras é outorgado pelo Ministério da Educação (MEC) e operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O *site* <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras> disponibiliza todas as informações referentes ao exame.

4.6 O(A) candidato(a), no momento de realizar a inscrição, deverá apresentar o resultado da proficiência.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que deixar de realizar e/ou não comparecer a uma das prova(s) ou etapa(s).

5.2 Serão convocados para arguição oral e avaliação curricular **até** 35 (trinta e cinco) candidato(a)s, considerando o desempenho no Teste de Conhecimentos Gerais, conforme descrito nos itens 2.7 a 2.9, e na Proficiência em Língua Não Nativa, conforme descrito no item 4.1.

5.3 O resultado da etapa de arguição oral é aprovado(a) ou reprovado(a). Serão aprovado(a)s para ingresso no PPGCC, até o limite de vagas oferecidas, o(a)s candidato(a)s que apresentarem melhor desempenho no processo de seleção, considerando as duas etapas. A lista de aprovado(a)s será divulgada no *site* do Programa até o dia 06 de dezembro de 2019. Poderão não ser preenchidas todas as vagas oferecidas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização da inscrição, das etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

MESTRADO

DATAS	OCORRÊNCIAS
02 de setembro a 17 de novembro de 2019	Inscrição no processo seletivo do PPGCC e envio dos resultados dos testes de conhecimentos gerais e da proficiência em língua não nativa.
21 de novembro de 2019	Publicação da convocação para arguição oral e avaliação curricular.
25 a 29 de novembro de 2019	Realização da arguição oral e avaliação curricular.
06 de dezembro de 2019	Data limite para divulgação da lista de aprovado(a)s no <i>site</i> do Programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação do regulamento do programa e instruções para o processo de seleção para ingresso em 2020, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do PPGCC.